



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0039/2008 DE FORNECIMENTO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRF 1ª REGIÃO, E A GIROFLEX S.A.

Aos 29 dias do mês setembro de 2009, as partes abaixo qualificadas celebram o Primeiro Termo Aditivo à **Ata de Registro de Preços 0039/2008**, com observação ao constante no **Processo Administrativo 4.625/2008 – TRF** e com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da **Lei 8.666/1993** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado por seu diretor geral da secretaria, Sr. **SILVIO FERREIRA**, separado judicialmente, CPF 884.071.528-20, RG 5.871.468 SSP/GO, residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos 163, de 07/5/1991 e 191, de 17/7/1992.

CONTRATADA: **GIROFLEX S.A.**, inscrita no CNPJ/MF 56.992.902/0001-06, sediada na rodovia Regis Bittencourt 875, Bairro Jardim Maria, Taboão da Serra, São Paulo, CEP: 06.768-200, tel: (11) 4788.8181, fax: (11) 4788.8220, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, Sr. **SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, CPF 255.766.156-20, RG M-1.471.743, residente e domiciliado nesta capital.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto alterar o item 02 da Ata de Registro de Preços 0039/2008 no que se refere ao Anexo I em seu item 03, Descrição do Material do Pregão Eletrônico 0058/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA FINALIDADE

A finalidade deste instrumento é acrescentar 62 cadeiras giratórias com braços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

Por este instrumento, o Anexo I em seu item 03 – Descrição do Material do Pregão Eletrônico 0058/2008 passa a ter a seguinte redação:

ITENS	BR	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	0332871	312	UN	CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS	740,00	230.880,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO

Com as alterações realizadas houve acréscimo de **R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)** ao preço inicialmente registrado que representa um percentual de acréscimo total de **24,80% (vinte e quatro vírgula oitenta por cento)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 0039/2008.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Aditivo será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no **Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/1993**.


CLÁUSULA OITAVA- DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro Federal, no Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas neste Termo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília, 29 de setembro de 2009.


SILVIO FERREIRA
Diretor-Geral da Secretaria do TRF-1ª Região


SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA
Procurador da GIROFLEX S.A.